



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

EDITAL N.º 01/2021

– Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná. –

A 4ª Promotoria de Justiça de Cianorte, sob titularidade do Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n. 19.19.2504.0008002/2021-15, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à 4ª Promotoria de Justiça de Cianorte/PR.

1 - Dos requisitos: Poderão se inscrever acadêmico(a)s de cursos de pós-graduação em Direito que estejam relacionados com a matéria de atuação finalística da Promotoria de Justiça (Proteção ao Patrimônio Público, Juizado Especial Criminal e Proteção ao Meio Ambiente) e não tenham exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

2 - Das vagas a serem preenchidas: O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente junto à 4ª Promotoria de Justiça de Cianorte/PR, assim como a formação de cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital. O(a) candidato(a) selecionado(a) será designado(a) para atuar na unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino.

2.1 – Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

2.2 – Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva.

2.4 – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – O cadastro reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/Promotorias. Em caso de aproveitamento, o candidato poderá optar por aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro reserva.

3 - Da bolsa-auxílio: O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente de **R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** e auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por **6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.**

4 - Das inscrições: serão realizadas através do encaminhamento da documentação elencada no item 4.1, abaixo, no período de **25/03/2021 à 05/04/2021**, para o e-mail funcional lucianads@mppr.mp.br.

4.1 – Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário anexo ao presente edital, juntamente dos seguintes documentos:

4.1.1 – Formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual consta anexo ao final do presente edital;

4.1.2 – Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

4.1.3 – *Curriculum Vitae*, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do candidato, sobretudo para obtenção da pontuação do processo de seleção.

4.2 – O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

4.3 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a manutenção de e-mail e telefones para contato atualizados, a fim de viabilizar os contatos necessários.

4.4 – A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

5.5 – A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 – Do processo seletivo: Considerando o contexto fático atual de pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus; a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (Covid-19); e em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, em atenção à Resolução nº 5603/2020-PGJ, a qual: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus”, o processo de seleção compreenderá, exclusivamente, análise de currículo, observando-se a seguinte pontuação, previamente definida e de forma objetiva, de sorte a garantir a lisura do certame:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Pontuação do Currículo Profissional:	
a) Exercício de cargo comissionado de Assessor/Assistente de Promotor de Justiça ou de Magistrado:	3,0 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a dois anos (máximo de 12,00 pontos)
b) Estágio de Pós-Graduação em Direito em órgão(s) do Ministério Público ou de Magistrado:	2,0 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a dois anos (máximo de 6,00 pontos)
c) Estágio de Graduação em Direito em órgão(s) do Ministério Público:	1,50 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a dois anos (máximo de 6,00 pontos)
d) Estágio de Graduação em Direito no Poder Judiciário em gabinete(s) de magistrado(a)(s):	1,00 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a três anos (máximo de 6,00 pontos)
e) Estágio de Graduação em Direito no Poder Judiciário em cartório judicial e/ou outros órgãos da Justiça:	0,50 pontos para cada seis (6) meses completos, limitado a três anos (máximo de 3,00 pontos)
f) Estágio ou outra experiência profissional comprovada em outro(s) órgão(s) público(s) ou na iniciativa privada, incluindo Advocacia:	0,50 para cada 6 meses completos, limitado a dois anos (máximo de 2,00 pontos)
g) Curso de pós-graduação em Direito concluído.	1,00 ponto para cada curso completo.
h) Aprovação no Exame da OAB:	1,00 ponto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

5.1.1 – Cabe aos candidatos comprovar documentalmente fazerem jus à pontuação, podendo o somatório ultrapassar 10 (dez) pontos. A ordem de classificação observará a soma dos pontos atribuídos para cada candidato, sendo selecionado(a) o(a) candidato(a) que obter a maior somatória, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.;

5.1.2 – O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas;

5.1.3 – O resultado será divulgado por meio de contato telefônico ou e-mail, devidamente informados na ficha de inscrição, e será publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná, **na data provável de 09/04/2021**;

5.1.4 – **Caso haja empate, será selecionado o (a) candidato que somar mais pontos nos itens “a” e “b” da tabela acima e, persistindo o empate, a preferência será do mais velho;**

5.1.4 – O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6 – Da convocação: O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação;

6.1 – Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo aceitar a vaga ofertada; ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.2 – Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

6.3 – A desistência tratada no item 8.2 é irrevogável.

6.4 – Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.1.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

6.4 – Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado, os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

6.4 – A falta de qualquer um dos documentos a que se refere este Edital implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7 – Das disposições finais: Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

7.1 – A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

7.2 – A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Cianorte, 25 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE-PR

TRAVESSA ITORORÓ, Nº 300, CEP.: 87.200-153

TELEFONE: (44) 3629 6067

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, junto a
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de Cianorte

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
NACIONALIDADE	
NATURALIDADE	
GÊNERO	() M () F () NÃO BINÁRIO
DATA DE NASCIMENTO	
IDADE	
RG	CPF
ENDEREÇO	
CEP:	
CIDADE/UF	
TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL	
TELEFONE RECADO	
E-MAIL	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
DISPONIBILIDADE DE TURNO	() MANHÃ () TARDE () MANHÃ OU TARDE
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?	
() NÃO	() SIM, COTAS RACIAIS () SIM, COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Cianorte, _____, de _____ de 2021	

Inscrição: **25/03/2021 a 05/04/2021** - Resultado Final: **09/04/2021**

Anexar à ficha de inscrição: **RG, CPF e Curriculum Vitae**, instruído com os documentos comprobatórios do histórico profissional do candidato, sobretudo para obtenção da pontuação do processo de seleção.

Enviar foto ou digitalização dos documentos e a Ficha de Inscrição para o e-mail: lucianads@mppr.mp.br.
Ficha de inscrição e documentos legíveis. **Dúvidas entrar em contato com a Servidora Luciana de Souza, no telefone: 3629 2128 (WhatsApp) - OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**